



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 7 de Julho de 2022 • Ano XV • Nº 1216

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZK0RDA3NDQXRKYWQ0M0QJ

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 58/2022 de 07 de julho de 2022.

“Altera o conteúdo do Decreto nº: 57/2022, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA, no uso de suas atribuições, e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de cachoeira – Bahia, artigo 51, bem como em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cachoeira-Ba, composta por 03 (três) membros, sob a presidência do primeiro, a qual, terá as atribuições e incumbências de organizar, preparar, examinar, realizar sessões, julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações Públicas, bem como, demais atividades e atribuições inerentes e preconizadas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme, composição dos seguintes membros:

I – POLIANA ALMEIDA MOURA – PRESIDENTE.

II – IVONE DA SILVA LIMA – MEMBRO.

III – VALENTINA MIRANDA DOS SANTOS GOMES – MEMBRO.

Art. 2º. A comissão, ora nomeada terá um mandato de 01 (um) ano, a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o § 1º do artigo 1º, bem como, corrigindo erros ortográficos, todos do Decreto nº. 57/2022.

Cachoeira/BA, 07 de julho de 2022.

ELIANA GONZAGA
DE
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por ELIANA GONZAGA
DE JESUS 57120897500
DN: cn=BH, ou=ICP-BRASIL, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - AF8, ou=RF3 e CPF A3,
ou=VALE, ou=BRIGL, ou=Previdência,
ou=BRIGL2000345, cn=ELIANA GONZAGA DE
JESUS 57120897500
[Emissão: 2022.07.07 14:38:11 -3100]

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal

